



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	691
Proc. CM N°	129/2018

EMENDA IMPOSITIVA N° 79, AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga a Associação Comunitária de Martinho Prado Júnior.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

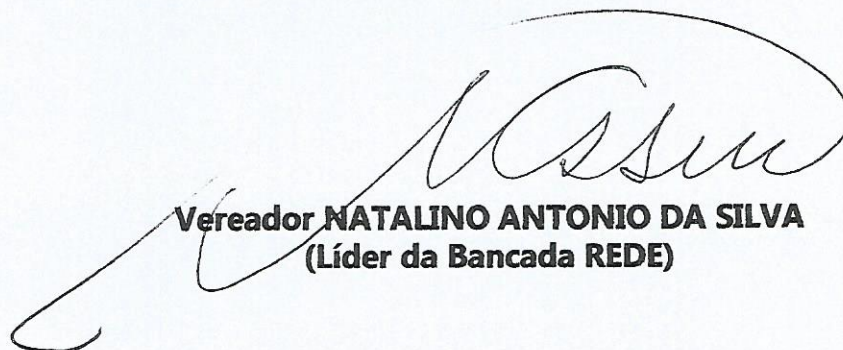
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.



Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)